Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 149 / 2022
EM 29 / 03 / 2022
Servidor (a) da CM-BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

ENCAMINHAR A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI REAJUSTANDO OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS QUE ATUAM NA SECRETARIA DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz sob a justificava de que o citado valor da diária não é reajustado por essa municipalidade já há um grande tempo, fato esse que promoveu a defasagem do valor, que se encontra atualmente baixo para os padrões da nossa economia, que está em constante instabilidade.

Importante ainda dizer que o valor que atualmente é utilizado na nossa cidade, está bem abaixo dos valores praticados em cidades vizinhas, o que, novamente, comprova a defasagem, sendo necessário o reajuste aqui solicitado.

Dessa forma, é justo que os trabalhadores municipais tenham o reajuste do valor da diária atualmente paga, visando assim corrigir o período em que não houve correção monetária, e adequando-o ao nosso atual momento econômico. Sugere-se ainda, que o reajuste do benefício em questão, se dê levando-se em conta os índices do IGPM ou do IPCA, que são percentuais que calculam a variação média dos preços de mercado.

Assim, dado o claro interesse municipal na indicação aqui realizada, roga-se que o Executivo acate a presente sugestão.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"